

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 2596/GR/UFFS/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Instaura Sindicância Investigativa, Processo nº 23205.024970/2022 13.
Instaura Sindicância Investigativa, Processo nº 23205.041995/2022-81. (RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 2608/GR/UFFS/2022)

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.024970/2022 13,

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.041995/2022-81, (RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 2608/GR/UFFS/2022)

## **RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.024970/2022 13.

**Art. 1º** INSTAURAR Sindicância Investigativa para a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.041995/2022-81. (**RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 2608/GR/UFFS/2022**)

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Daniel Biasoli	1081243	Analista de Tecnologia da Informação	Presidente
Cinara Reis Flores	1964265	Arquivista	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Reitor em exercício